

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA CVM E REALIZADA POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO:

Antes de investir, leia atentamente este material.

Informações sobre a Sociedade Empresária de Pequeno Porte (Emissor de Valores Mobiliários)	
Razão Social	POPAI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Forma Societária	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
Sede e Endereço de Contato	Rua Belisário Pena, 90, Penha, Rio de Janeiro - RJ, Brasil. CEP 21.020-010
CNPJ	32.121.837/0001-85
Setor de Atuação	Fabricação e Venda de Snacks veganos (Plant-Based)
Atividades Desenvolvidas	10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
Histórico da empresa	Data de abertura: 28/11/2018
Número de empregados e terceirizados	20
Capital Social	R\$ 10.000,00 (31/12/2020)
Patrimônio Líquido	R\$ 4.504,60 (31/12/2020)

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA BRUTA COM VENDAS		
VENDA DE MERCADORIAS	323.574,81C	
		323.574,81C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	16.234,15D	
SIMPLES NACIONAL	12.202,84D	
		28.436,99D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
		295.137,82C
MATERIAIS DIRETOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	103.725,97D	
		103.725,97D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		
		191.411,85C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	21.513,45D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	535,00D	
CONDUÇÃO/TAXI	2.656,15D	
LANCHES E REFEIÇÕES	3.003,14D	
IMPOSTOS E TAXAS	662,75D	
DESPESA COMISSAO	6.920,10D	
MANUTENÇÃO E LIMPEZA	23,20D	
DESPESA DE DEPRECIACAO	455,49D	
IMOBILIZADO PEQUENO VALOR	7.047,81D	
MATERIAL USO OU CONSUMO	4.315,70D	
CONSERVACAO E MANUTENCAO	3.230,21D	
VIAGENS E ESTADIAS	246,16D	
MATERIAL DE ESCRITORIO	579,99D	
DESPESAS COM CORREIO	18.745,60D	
FRETES E CARRETOS	22.289,97D	
UNIFORMES	1.178,74D	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.870,20D	
FEIRAS E EVENTOS	817,28D	
COPIAS E ENCADERNACOES	214,00D	
OUTRAS DESPESAS	22.306,40D	
GAS	240,80D	
MATERIAL DE LIMPEZA	3.348,11D	
BRINDES E PRESENTES	40.230,90D	
MANUTENCAO DE SOFTWARE	4.433,55D	
MATERIAL DE INFORMATICA	168,24D	
DESPESA INTERNET	982,94D	
		170.015,86D
DESPESAS COM INSTALAÇÕES		
ALUGUEL DE IMOVEL	16.141,60D	
AGUA E ESGOTO	865,00D	
ENERGIA ELETRICA	6.259,60D	
TELEFONE/TELEXFAX	1.063,65D	
DESPESA C/ IPTU	480,00D	
		24.809,85D
FRETE		
FRETE	7.748,19C	
		7.748,19C
DESPESAS COM INSTALAÇÕES		
ALUGUEL DE IMOVEL	16.141,60D	
AGUA E ESGOTO	865,00D	
ENERGIA ELETRICA	6.259,60D	
TELEFONE/TELEXFAX	1.063,65D	
DESPESA C/ IPTU	480,00D	
		24.809,85D
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINAN		
		20.475,52D
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	9.825,05D	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	86,50D	
JUROS E MULTA S/DEBITOS FISCAIS	211,05D	
		10.122,60D
RECEITA FINANCEIRA		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,94C	
		0,94C
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		
		30.597,18D
FRETE		
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		
		22.848,99D

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2020

Igor Souza Poltronieri

Igor Souza Poltronieri
Socio - CPF: 117.748.617-20

PATRICIA MARIA DE
ARRUDA
FRANCO:01115806769

PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO
Contador - CRC - 08195007
CPF : 011.158.067-69

Assinado de forma digital por
PATRICIA MARIA DE ARRUDA
FRANCO:01115806769
Dados: 2021.09.17 10:43:18 -03'00'

Balanco Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	10.000,00 D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	127,30 D	
	-----	10.127,30 D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
TÍTULOS A RECEBER DE CLIENTES	46.683,35 D	
ESTOQUES	10.000,00 D	
	-----	56.683,35 D
	-----	66.810,65 D
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERACAO	18.220,00 D	
DEPRECIACAO ACUMULADA	455,49 C	
	-----	17.764,51 D
	-----	17.764,51 D
Total Geral do Ativo		84.575,16 D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES	5.707,08 C	
OBRIGACOES FISCAIS	37.516,40 C	
EMPRESTIMOS BANCARIAS	36.847,08 C	
	-----	80.070,56 C
	-----	80.070,56 C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS		
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C	
RESULTADO ACUMULADOS	291,93 C	
RESULTADO DO EXERCICIO	5.787,33 D	
	-----	4.504,60 C
	-----	4.504,60 C
Total Geral do Passivo		84.575,16 C

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2020

Igor Souza Poltronieri

Igor Souza Poltronieri
Socio - CPF: 117.748.617-20

PATRICIA MARIA DE
ARRUDA
FRANCO:01115806769

PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO
Contador - CRC - 08195007
CPF : 011.158.067-69

Assinado de forma digital por
PATRICIA MARIA DE ARRUDA
FRANCO:01115806769
Dados: 2021.09.17 10:40:36 -03'00'

Informações sobre a Sociedade Empresária de Pequeno Porte (Emissor de Valores Mobiliários)**Principais Executivos e Controladores**

Nome Completo	ARTHUR LAMBLET VAZ	IGOR SOUZA POLTRONIÉRI	DANILO GAGLIARDI CARRUSCA
CPF	135.894.937-98	117.748.617-20	143.596.587-61
Papel	Sócio Administrador e CMO	Sócio Administrador e Financeiro	Sócio Administrador e Produção
Administrador	Sim	Sim	Sim

Participação Societária:

Total	49,44%	26,11%	24,45%
Votante	49,44%	26,11%	24,45%

Currículo	Formação técnica em Engenharia Industrial no CEFET-RJ. MBA Executivo na FGV e MicroMasters na MIT. Experiência com Analytics, BI e Inteligência de Mercado.	Bacharel em economia pela UFF. MBA Jr na IEG e MBA em Finanças pelo IBMEC. Possui experiência em Planejamento, Orçamento, Gestão Financeira e Controladoria.	Bacharel em Engenharia Civil pelo CEFET-RJ. MBA em Planejamento, Controle e Gestão de Obras Civis pela UFRJ. Possui experiência em acompanhamento,, análise e controle de obras.
------------------	---	--	--

Informações sobre o Plano de Negócios										
Objetivo do negócio	Fabricação e Venda de Snacks veganos (Plant-Based)									
Principais produtos / serviços oferecidos	Snacks diversos: veganos (Plant-Based) e 100% naturais									
Público alvo do negócio	B2C: Consumidores de produtos saudáveis / B2B: varejistas									
Região de atuação	Brasil e Portugal									
Propósito da oferta	Captação de investimento para financiar o crescimento da empresa.									
Uso dos recursos captados e atividades realizadas nos cenários de captação mínima e máxima	Evolução de Linha de Produtos Aprimoramento dos Processos Evolução Comercial Alavancar estrutura do E-commerce									
Previsão de Faturamento Mensal e Anual R\$ <u>Estimados</u>	<i>Mês</i>		<i>Mês</i>		<i>Mês</i>		<i>Mês</i>		<i>Mês</i>	
	1	150.000,00	13	495.384,62	25	739.674,56	37	993.352,30	49	1.384.471,13
	2	175.000,00	14	515.769,23	26	759.733,73	38	1.026.379,15	50	1.412.294,56
	3	210.000,00	15	536.153,85	27	779.792,90	39	1.059.406,01	51	1.440.117,99
	4	245.000,00	16	556.538,46	28	799.852,07	40	1.092.432,86	52	1.467.941,42
	5	270.000,00	17	576.923,08	29	819.911,24	41	1.125.459,72	53	1.495.764,85
	6	300.000,00	18	597.307,69	30	839.970,41	42	1.158.486,57	54	1.523.588,28
	7	340.000,00	19	617.692,31	31	860.029,59	43	1.191.513,43	55	1.551.411,72
	8	380.000,00	20	638.076,92	32	880.088,76	44	1.224.540,28	56	1.579.235,15
	9	400.000,00	21	658.461,54	33	900.147,93	45	1.257.567,14	57	1.607.058,58
	10	420.000,00	22	678.846,15	34	920.207,10	46	1.290.593,99	58	1.634.882,01
	11	446.500,00	23	699.230,77	35	940.266,27	47	1.323.620,85	59	1.662.705,44
	12	475.000,00	24	719.615,38	36	960.325,44	48	1.356.647,70	60	1.690.528,87
		Ano 1	3.811.500,00	Ano 2	7.290.000,00	Ano 3	10.200.000,00	Ano 4	14.100.000,00	Ano 5

Informações sobre o Plano de Negócios	
Emissões prévias dispensadas do registro nos termos da Instrução 588/2017	Não aplicável.
Outras informações consideradas relevantes	Não aplicável.

Informações sobre o Valor Mobiliário ofertado	
Tipo	Contrato de Investimento em Notas Conversíveis
Valor total da oferta	R\$ 1.600.000,00 é o valor alvo máximo da oferta. R\$ 1.070.000,00 é o valor alvo mínimo da oferta. Essa oferta pública será concretizada caso o Emissor consiga receber investimentos comprometidos que somem o valor alvo mínimo durante o seu prazo. Atingido o valor alvo mínimo da oferta é possível, mas não obrigatória, a sua extensão até atingir o valor alvo máximo de R\$ 1.600.000,00.
Preço unitário e quantidade ofertada	R\$ 5.000 x 320 Lotes (Máximo) R\$ 5.000 x 214 Lotes (Mínimo)
Prazo de captação	Máximo 180 dias (21/09/2021 – 18/03/2022)
Descrição dos valores mobiliários ofertados	Títulos representativos de dívida conversível em participação societária (“Notas Conversíveis”) que conferem participação no capital da empresa somente após a sua transformação em sociedade anônima, na forma de ações preferenciais sem direito de voto. O Investidor poderá transferir seu investimento a um terceiro contanto que o terceiro adira integralmente aos termos do contrato de investimento. Nesse caso o Investidor deverá, prioritariamente, oferecer aos sócios o direito de preferência para adquirir as Notas Conversíveis do investidor em iguais condições.
Percentual correspondente ao capital da sociedade empresária sendo ofertado	13,00160% (Máximo) 8,69482% (Mínimo) Cada Nota Conversível de R\$ 5.000 dá o direito ao investidor a 0,04063% de participação societária na Emissora após a sua transformação em Sociedade Anônima. O percentual de participação somente poderá ser reduzido em casos de aumento de capital do Emissor, ocorridos antes da data do recebimento das ações.

Informações sobre o Valor Mobiliário ofertado

Obrigações de adesão a acordo de acionistas	<p>Não há obrigação de adesão a acordo dos acionistas.</p> <p>O estatuto social do Emissor, desde a transformação em S.A., preverá os direitos conferidos pelas ações e as limitações à sua circulação, como direito de venda conjunta e obrigação de venda conjunta.</p>
Direitos políticos e patrimoniais conferidos pelas ações	<p>O estatuto social do Emissor conterà, desde a transformação em S.A., autorização para criação de ações preferenciais e as ações recebidas pelo INVESTIDOR serão preferenciais sem direito a voto e terão como características:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) prioridade no reembolso de capital;(ii) direito de venda conjunta;(iii) obrigação de venda conjunta condicional
Eventos de Conversão	<p>Os sócios do Emissor deverão obrigatoriamente aprovar a sua transformação em Sociedade Anônima em até 15 dias após a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) O Emissor atingir faturamento bruto anual superior a R\$ 4.800.000,00;(ii) No vencimento da nota conversível, após o decurso do prazo de 5 anos;(iii) Previamente à transferência do controle societário. <p>Os sócios também se reservam o direito de realizar a transformação em sociedade anônima em qualquer momento.</p>

Prestação de informações contínuas após a oferta

O Emissor obriga-se a elaborar e distribuir, através da plataforma EqSeed, relatórios financeiros e gerenciais de suas atividades ao investidor, a cada 3 (três) meses, nas datas de 25 de janeiro, 25 de abril, 25 de julho e 25 de outubro de cada ano.

Esse relatório deverá indicar, pelo menos, (a) quais as medidas que a administração do Emissor tem tomado no período com vistas a desenvolver o negócio e (b) as receitas, despesas e o resultado do Emissor no período.

Qualquer investimento em pequenas empresas (startups) envolve riscos financeiros e desafios significativos. Investimentos em startups devem compor apenas uma pequena parte de uma carteira diversificada de investimentos. Você correrá o risco de perder parte ou todo o dinheiro investido em empresas através da plataforma EqSeed. Não há qualquer garantia de retorno do investimento efetuado. Somente invista em negócios publicados na plataforma EqSeed se você possui conhecimento suficiente para entender esses riscos e para tomar suas próprias decisões de investimento. Veja o nosso [Aviso de Risco](#) antes de tomar uma decisão de investimento.

Ainda, destacamos os seguintes alertas sobre riscos:

- i. Há possibilidade de perda da totalidade do capital investido em decorrência do insucesso da sociedade empresária de pequeno porte;
- ii. Há possibilidade da eventual existência de outros títulos, instrumentos ou valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que confirmam direitos ou privilégios adicionais àqueles objetos da oferta e tais direitos podem materialmente limitar ou diluir a participação do investidor na sociedade;
- iii. O investidor terá o direito de desistir do investimento sem incorrer em quaisquer multas ou penalidades, durante o prazo de desistência de 7 dias contados a partir da assinatura do contrato de investimento. Após o término do prazo e não ocorrendo a desistência por parte do investidor neste período, o contrato de investimento constituirá um contrato vinculante entre o investidor e a empresa investida. Caso a oferta referente ao investimento atinja a sua meta, o valor do investimento será legalmente devido;
- iv. Transformação em Sociedade Anônima e Conversibilidade das Notas Conversíveis. As Notas Conversíveis ofertadas pelo Emissor dão direito, atendidas as condições previstas, ao possível recebimento futuro de ações de emissão por Sociedade Anônima, não sendo possível a entrega, ao investidor, de quotas de outros tipos societários. O investidor deve estar ciente de que não existe obrigação, definida em lei ou regulamentação, de a Empresa Investida transformar-se em Sociedade Anônima. A obrigação de transformação decorre do Contrato relativo às Notas Conversíveis, celebrado entre o Investidor e a Empresa Investida. Caso os sócios da Empresa Investida (não constituída como Sociedade Anônima desde a emissão das Notas Conversíveis) não realizem os atos societários necessários, em conformidade com o contratado, para efetuar a transformação para este tipo societário e emitir as ações a serem entregues ao investidor, o investidor poderá ser impedido de se tornar acionista da Empresa Investida e ser obrigado, às suas próprias expensas, a recorrer ao Judiciário para obter o cumprimento da obrigação contratual;
- v. Os valores mobiliários são emitidos de forma não escritural e que sua guarda será de responsabilidade do próprio investidor;
- vi. Não existe mercado secundário regulamentado de negociação de valores mobiliários adquiridos em oferta dispensada de registro nos termos da Instrução CVM nº 588/2017;
- vii. O Emissor não é registrado na CVM, podendo não haver prestação de informações contínuas após a realização da oferta; e
- viii. Há risco de descontinuidade das operações da plataforma, o que pode afetar a obtenção de informações sobre a sociedade empresária de pequeno porte após a realização da oferta.

Informações sobre conflitos de interesse

Não foram identificadas possíveis situações de conflito de interesses relacionadas à atuação da plataforma como intermediária da oferta.

Informações sobre a remuneração da Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo e os critérios utilizados para sua determinação

Taxa de sucesso da captação (Emissor)	10% do valor captado, somente na conclusão com êxito da oferta pública.
Taxa de performance (Investidor)	10% do lucro bruto do investidor somente na alienação dos valores mobiliários e/ou participação societária adquirida, se houver.

Informações sobre a tributação aplicável

As informações abaixo são um resumo preparado em regime de melhores esforços. A tributação aplicável poderá ser alterada pela Receita Federal em qualquer momento e sem aviso prévio. O Emissor e a EqSeed não são qualificadas a fornecer aconselhamento específico sobre a tributação aplicável aos seus investimentos. Caso necessite de aconselhamento sobre a tributação dos investimentos apresentados nesta plataforma, deverá consultar um profissional adequado, tal como consultores de investimento, advogados e contadores para que o possível investidor tenha plena visualização das potenciais tributações aplicáveis.

RETORNO NA FORMA DE GANHO DE CAPITAL

O ganho de capital é representado pela diferença positiva entre o valor de revenda de um bem e o seu valor de compra. O ganho de capital percebido por pessoa física em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza sujeita-se à incidência do imposto sobre a renda, com as seguintes alíquotas:

- I - 15% (quinze por cento) sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- II - 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- III - 20% (vinte por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e
- IV - 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

(Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016)

RETORNO NA FORMA DE RENDA

Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no país ou no exterior.

(Artigo 10 da Lei 9.249/1995)

ADVERTÊNCIA INSTRUÇÃO CVM 588/2017

A sociedade empresária de pequeno porte e a oferta apresentada nesta plataforma estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A CVM não analisa previamente as ofertas.

As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte.

Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial as seções alertas sobre riscos.